



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
CÂMARA DE VEREADORES



Resolução MD Nº 10/2024

“EXONERA ASSESSOR PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO, no uso de suas atribuições asseguradas por lei, com o disposto no artigo 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o artigo 11, inciso VIII do Regimento Interno, resolve:

ART. 1º – Exonera á pedido **ORLANDO JOSÉ GUERREIRO NETO**, portador do RG nº 3.059.795 SESP/SC, inscrito no CPF 005.753.299-04 , portador do RG nº 6.086.358 SESP/SC, inscrito no CPF 109.284.989-05, do Cargo de Assessor Parlamentar do Poder Legislativo, pertencente ao Grupo Ocupacional de Apoio Legislativo Comissionado com vencimentos estabelecidos na Lei Complementar nº 053/2014.

ART. 2º – As despesas decorrentes da presente resolução, correrão por conta de dotação específica do Orçamento vigente.

ART. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2024.

Magno Rafael de Borba Muñoz - MDB
Presidente da Mesa

Bento Sebastião Voltolini - PL
Vice-Presidente

Ednaldo Manoel da Silva - MDB
1º Secretário

Jonatha Carlo Cabral - REPUBLICANOS
2º Secretário



PAÇO LEGISLATIVO AMADEU SERAFIM RAULINO
Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, 330
Centro — 88210-000 — PORTO BELO (SC)
Tel.: (47) 3369.4510 | 3369.9386 | 3369.9324
E-mail: contato@portobelo.sc.leg.br
Site: www.portobelo.sc.gov.br



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#337#2#4#10#2024#1#0#0#1